CONTRATO 004/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Nova Alvorada, com sede administrativa

na Av. Vicente Guerra, 1429, na cidade de Nova Alvorada (RS), inscrito no CNPJ sob n° 11.294.385/0001-63, neste ato representado por sua presidenta, Vereadora **CIDIANE SPADA ZABOT**, portadora de CPF n° 919.672.440-49.

CONTRATADA:

Associação Comunitária e de Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA, CNPJ nº 09.354.177/0001-60, com sede na Rua Lauro Leitão, 1128, na cidade de Nova Alvorada (RS), representada por ELIO MESACASA, portador do CPF nº 614.200.770-15.

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviços de publicidade, as partes acima qualificadas ajustam suas relações, sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços de geração e produção de áudio para transmissão das seções da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada (RS).

SEGUNDA - Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.040,94 (Um mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

TERCEIRA - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota Fiscal, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

QUARTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes.

QUINTA - Além da geração e produção de áudio, a CONTRATADA fará a divulgação das sessões e atos legislativos, na RÁDIO CIDADE FM.

SEXTA - O CONTRATANTE fornecerá, a CONTRATADA, a infraestrutura para possibilitar a realização do trabalho estipulado, assim como a ligação até o estúdio da contratada, também os dados básicos, informações e os documentos necessários ao bom desempenho deste instrumento.

SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

OITAVA - As partes, de comum e recíproco acordo, elegem o Foro da Comarca de Marau (RS), para a solução de qualquer litígio resultante do presente instrumento.

Nova Alvorada (RS), 01 de maio de 2021.	
ACODESNA	
CONTRATADA	
NHAS:	
Eduardo Fernandes	
CPF: 540.567.059-68	

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente contrato, para que surta seus efeitos legais.